

- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]

k) Outras ações que se revelem indispensáveis para garantir níveis adequados de gestão, acompanhamento e controlo das operações previstas no PROMAR;

l) Outras ações que se revelem necessárias à preparação das atividades do próximo período de programação, incluindo a avaliação *ex ante* e a avaliação ambiental estratégica.

**Artigo 5º**

[...]

1 - [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

e) Consultadoria técnica, estudos e trabalhos indispensáveis à boa execução do PROMAR, bem como à preparação das atividades do próximo período de programação, incluindo a avaliação *ex ante* e a avaliação ambiental estratégica;

- f) [...]
- g) [...]

h) Promoção e organização de seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação abrangidas pelo PROMAR, bem como os necessários à preparação das atividades do próximo período de programação;

- i) [...]
- j) [...]
- k) [...]

l) Outras despesas que se revelem necessárias à preparação das atividades do próximo período de programação, incluindo a avaliação *ex ante* e a avaliação ambiental estratégica, relativas ao próximo período de programação.

- 2 - [...]
- 3 - [...]

2 - As alterações introduzidas pelo presente Despacho retroagem à data de entrada em vigor do Despacho n.º 20506/2008, de 5 de agosto.

12 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

207393132

**Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar**

**Despacho n.º 14918/2013**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 - Determino a cessação de funções, a seu pedido, do técnico especialista do meu gabinete, licenciado Carlos Fernando Silva de Carvalho, para as quais foi designado pelo despacho n.º 12892/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2013.

5 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito*.

207381177

**Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

**Aviso n.º 14010/2013**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, aberto pelo

aviso n.º 5904/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio, homologada por meu despacho de 15 de outubro de 2013.

**Lista unitária de ordenação final**

Candidatos aprovados:

	Nomes	Classificação final (valores)
1.º	Rita Susana Tavares Farropas .....	14,82
2.º	João José da Silva Serra .....	11,75

Candidatos excluídos:

- Anabela de Matos Penteado Serra (*a*).
- Alexandra Isabel Rosado dos S. Correia Dias (*b*).
- Idalina Maria Fontes Abreu (*a*).
- Óscar de Jesus Simões da Fonseca (*a*).
- Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo (*a*).
- Paulo Jorge Fernandes Machado (*a*).
- Teresa Maria Luís Dias de Almeida (*a*).

(*a*) Obteve classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção avaliação curricular.

(*b*) Obteve classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção entrevista profissional.

A presente lista encontra-se afixada na sede desta Direção-Geral e disponibilizada na sua página eletrónica.

31 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.  
207379088

**Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**

**Despacho n.º 14919/2013**

Tendo em conta as preocupações manifestadas pelos produtores e respetivas organizações relativamente à plena utilização da quota de espadarte no Atlântico a Norte de 5º Norte por parte das embarcações registadas no Continente e no Atlântico a Sul de 5º Norte, ponderados todos os interesses em presença, por despacho de 4 de novembro do Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º da Portaria n.º 90/2013, de 28 de fevereiro, é aberta a pesca de espadarte, a partir das 00:00 do dia 2 de novembro, nas seguintes condições:

*a*) Atlântico, a Norte de 5º N, a todas as embarcações registadas em portos do continente e licenciadas para operar na área com palangre de superfície;

*b*) Atlântico, a Sul de 5º N, a todas as embarcações licenciadas para operar na área com palangre de superfície.

4 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, *Carlos Pestana Trindade*.

207378772

**Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo**

**Aviso n.º 14011/2013**

Pelo meu despacho de 21 de outubro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com efeitos à data do despacho, da trabalhadora a seguir indicada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelos artigos 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12.

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Guida das Dores Magarriheiro Velhinho.	Técnica superior	4.ª	23

30 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Francisco Maria Santos Murteira*.

207379347